



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.779, de 1º de julho de 2005.

"Revoga em todos os seus termos o Decreto nº 4.697, de 25 de novembro de 2004."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido no processo protocolado nº 213/2004;

DECRETA:

Artigo 1º - Revoga em todos os seus termos o Decreto nº 4.697, de 25 de novembro de 2004, que fixa TABELA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS para o ano de 2005.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de julho de 2005.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

ROBINSON FERNANDES MORAIS GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO